

PORTARIA N. 0412/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010674118202484,

RESOLVE:


Art. 1º REVOGAR, a partir de 6 de maio de 2024, na Portaria n. 743/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1744, de 9 de agosto de 2023, a parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA** para atuar perante a 5ª Zona Eleitoral - Miracema do Tocantins, no período de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 06/05/2024 às 15:27:13 SIGN: 98d7ab787b6295a04150141ef23f7c23ca26d0f URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/98d7ab787b6295a04150141ef23f7c23ca26d0f</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.